ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA PORTARIA Nº 286/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 286/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 08 de Outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE

1º Art. Arbitrar e Conceder: 02 ½ (duas diárias e meia) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte TERRESTRE, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. No período de 01/11/2024 a 03/11/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00046701/2024-01-e.

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Nelson Teixeira	183541	MOTORISTA	Nas Unidades do Distrito s	02 ½ (duas diárias e	R\$150,00	R\$375,00
			PSFs Rurais de Califórnia,	meia)		
Kid Andrade Moreira	103987	Aux. Serv. Gerais		02 ½ (duas diárias e	R\$150,00	R\$375,00
			Abunã, Abunã, Nova			
Fabíola Gomes Dos Santos	1006673	Cargo subgerente CC8		02 ½ (duas diárias e	R\$150,00	R\$375,00
			UBS).	meia)		
SAIDE FÉLIX SÊMEN JÚNIOR	60814	GERENTE DIVISÃO CC 11		02 ½ (duas diárias e	R\$200,00	R\$500,00
				meia)		

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde (Assinado Digitalmente)

Publicado por: Natália Portela Carneiro Aguiar Código Identificador:F2E9A957

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2024. Edição 3832 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/